ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

COMANDO-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM Nr 20-2015

21 de maio de 2015

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
COMANDO-GERAL
BOLETIM DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
Nr 20-2015

Quartel em Florianópolis, 21 de maio de 2015.

(QUINTA-FEIRA)

Publico para conhecimento das Unidades do Corpo de Bombeiros Militar e devida execução o seguinte:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

ESCALA DE SERVIÇO

SUPERIOR AO QUARTEL DO CMDO-GERAL

Data	*Horário*	*Dia da Semana*	*Nome*
15/05/2015	0800h – 0800h	Sexta-feira	-
16/05/2015	0800h – 0800h	Sábado	Cel BM Marcos
17/05/2015	0800h – 0800h	Domingo	-
18/05/2015	0800h – 0800h	Segunda-feira	Cel BM Silveira
19/05/2015	0800h – 0800h	Terça-feira	Cel BM Murer
20/05/2015	0800h – 0800h	Quarta-feira	-
21/05/2015	0800h – 0800h	Quinta-feira	-

GUARDA AO QUARTEL DO COMANDO-GERAL DO CBMSC

Data	*Horário*	*Dia da Semana*	*Nome*
15/05/2015	2000h – 0800h	Sexta-feira	Cb BM Alves
16/05/2015	0800h – 0800h	Sábado	Cb BM Juttel
17/05/2015	0800h – 0800h	Domingo	Cb BM Soares
18/05/2015	0800h – 0800h	Segunda-feira	Cb BM Ramos
19/05/2015	0800h – 0800h	Terça-feira	Cb BM Juttel
20/05/2015	0800h – 0800h	Quarta-feira	Cb BM Soares
21/05/2015	0800h – 0800h	Quinta-feira	Cb BM Ramos

SENTINELA DA GUARDA AO QUARTEL DO COMANDO-GERAL DO CBMSC

Data	*Horário*	*Dia da Semana*	*Nome*
15/05/2015	0800h – 0800h	Sexta-feira	Cb BM Ramos
15/05/2015	0800h – 2000h	Sexta-feira	Sd-1 BM Lapa
16/05/2015	0800h – 2000h	Sábado	Sd-2 BM Tainara

Data	*Horário*	*Dia da Semana*	*Nome*
16/05/2015	2000h – 0800h	Sábado	Sd-2 BM Ghisolfi
17/05/2015	0800h – 2000h	Domingo	Sd-2 BM Beck
17/05/2015	2000h – 0800h	Domingo	Sd-2 BM Octávio
18/05/2015	0800h – 2000h	Segunda-feira	Sd-3 BM Antônio
18/05/2015	2000h – 0800h	Segunda-feira	Sd-1 BM Marques
19/05/2015	0800h – 2000h	Terça-feira	Sd-1 BM Mapelli
19/05/2015	2000h – 0800h	Terça-feira	Sd-2 BM Carolina
20/05/2015	0800h – 2000h	Quarta-feira	Sd-3 BM Jony
20/05/2015	2000h – 0800h	Quarta-feira	Sd-1 BM Borges
21/05/2015	0800h – 2000h	Quinta-feira	Sd-3 BM Stefania
21/05/2015	2000h – 0800h	Quinta-feira	Sd-3 BM Stefania

2ª PARTE – INSTRUÇÃO

I - EDITAL Nº 47-15-DE

O Diretor de Ensino do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, torna público que estão abertas as inscrições para a seleção para o Curso de Instrutor de Voo, a ser realizado no quartel sede do Batalhão de Operações Aéreas - BOA (em Florianópolis, bairro Carianos), no período de 30 de abril à 6 de maio de 2015, conforme o Plano Geral de Ensino (PGE), do ano de 2015.

1. DA FINALIDADE DO CURSO

Habilitar os Oficiais Alunos para a realização das atividades de Piloto Instrutor de Voo para fins de habilitação e instrução de Pilotos do BOA na aeronave H 350 (Esquilo) empregada nas atividades de busca, resgate, salvamento, atendimento pré-hospitalar e monitoramento ambiental, com uso de aeronave tipo helicóptero do BOA/CBMSC, oferecendo conhecimentos técnicos especializados para o desempenho de suas funções, nos termos de acordo com a legislação em vigor: RBAC 61.213; do Decreto Estadual nº 2.966, de 02 de fevereiro de 2010; Portaria nº 054/CBMSC/2009; Diretriz POP nº 020/CBMSC/2011; e PTO do BOA/CBMSC.

2. DADOS BÁSICOS DO CURSO

a. Nome: Curso de Instrutor de Voo.

b. Início e término do curso: 11 de maio a 15 mai, e de 25 à 29 de maio de 2015;

c. Número de vagas existentes: 08 para Oficiais BM (de acordo com item 6, letras “a” e “b” do Edital);

d. Local: Quartel do Batalhão de Operações Aéreas (BOA Sede em Florianópolis);

e. Carga horária do curso: 60 horas/aula.

f. Data de apresentação: 11 de maio de 2015.

g. Data de formatura prevista: 29 de maio de 2015.

3. CONDUTA

a. Regime escolar: de 4 a até 8 horas-aula diárias, em aulas teóricas e práticas de pilotagem de aeronave.

b. Desenvolvimento do treinamento: aulas teóricas e práticas de cunho doutrinário e conceitual, demonstrações e exercícios individuais e coletivos, objetivando a prática supervisionada das habilidades individuais e coletivas que caracterizam a capacitação na área operacional do BOA.

c. Avaliação do rendimento do ensino: A avaliação será feita através de provas escritas (verificações corrente e final), e práticas (exercícios). O instruendo deverá obter um mínimo de 70%

de aproveitamento individual a fim de ser aprovado, e checado pela ANAC, e poderá receber o brevê de Piloto Instrutor de Voo do BOA. Aos concluintes aprovados serão fornecidos certificados pela Diretoria de Ensino do CBMSC.

4. ADMINISTRAÇÃO

a. Direção: Ten Cel BM João Batista - Cmt do BOA.

b. Coordenação: Maj BM Losso.

c. Corpo docente: Ten Cel BM Edupércio (Instrutor de Voo e Examinador Credenciado ANAC) e/ou Oficial INVH convidado.

d. Corpo discente: 8 vagas para Oficiais BM do CBMSC (de acordo com item 6, letras "a" e "b" do Edital).

5. APOIO ADMINISTRATIVO

a. Custas do curso: por conta do CBMSC.

b. Alimentação: por conta de cada aluno.

c. Sala de aula e instalações: serão utilizadas as instalações do BOA (sede).

d. Transporte: por conta do aluno.

e. Alojamento: por conta de cada aluno.

f. Uniforme: operacional (5º A), e macacão de voo.

g. Equipamento de proteção individual: macacão de voo.

h. Manual do participante: será reproduzido no BOA.

i. Transparências, slides e demais equipamentos serão fornecidos pelo BOA.

j. O Curso se dará com ônus para o Estado, com pagamento de diária de curso interno aos participantes do CBMSC e pagamento de horas-aula aos Instrutores.

k. Não serão pagas as diárias militares de deslocamento dos BM para o curso.

6. DAS VAGAS E REQUISITOS

a. As vagas serão ofertadas da seguinte forma:

1) 8 vagas para o Oficial BM da ativa que possua mais de 200 horas de voo em helicóptero modelo H 350 (Esquilo), operado pelo BOA/CBMSC.

b. Os critérios para a seleção serão os seguintes para os candidatos ao curso:

1) Ser voluntário;

2) Ser checado Piloto de Helicóptero no H350 (Esquilo);

3) Ser Oficial BM da ativa do CBMSC, e ter no mínimo 4 anos de serviço na atividade de Piloto de helicóptero de operações aéreas do CBMSC;

4) Não ter sido responsabilizado ou punido pela prática de infração administrativa média ou grave, nos últimos 02 (dois) anos;

5) Não estar respondendo a processo administrativo (Conselho de Justificação ou Disciplinar) ou processo criminal na Justiça Comum ou Militar (apresentar certidão negativa Estadual e Federal, e da Corregedoria do CBMSC);

6) Não se encontrar em licença para tratamento de interesse particular;

7) Possuir o Certificado Médico Aeronáutico (CMA) de 1ª classe válido, para Piloto;

8) Ter permissão do Cmt BBM, Chefia ou Diretoria para participar da seleção, frequentar o curso nos moldes do Edital;

9) Não haverá cadastro reserva, sendo a seleção válida somente para o período designado.

7. DA INSCRIÇÃO

a. Os interessados deverão solicitar, através de parte, ao Comandante imediato a sua inscrição até o dia 6 de maio de 2015, conforme modelo anexo "A".

b. O Comandante da Unidade, Chefia ou Direção deverá informar através de mensagem eletrônica ao BOA (boab3@cbm.sc.gov.br, e boacmt@cbm.sc.gov.br), o nome dos interessados até às 15:00Hs do dia 7 de maio de 2015.

8. DA CLASSIFICAÇÃO DA SELEÇÃO

a. A Classificação da seleção se dará pelo preenchimento de todos os requisitos previstos no item "6", letras "a" e "b" deste Edital.

9. DATA DE DIVULGAÇÃO DOS MATRICULADOS

a. Dia 8 de maio de 2015.

10. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

a. Os participantes do Curso receberão diárias de curso interno referente ao período de realização do Curso, sendo o mesmo com ônus para o Estado.

b. Na parte referida no item 8 deste Edital, o interessado deverá expressamente declinar do recebimento de diárias militares decorrentes de eventuais deslocamentos, e diárias de curso interno, a ser entregue a Comissão da Seleção.

c. Os professores/instrutores serão fornecidos pelo CBMSC e/ou OM convidada.

d. Ao final do Curso os alunos aprovados receberão um Certificado de Conclusão e brevê do Curso.

e. As situações que porventura não estiverem previstas no presente Edital serão resolvidas pela Direção do Curso e observadas as normas vigentes da Corporação.

Divulgue-se na rede do CBMSC e publique-se em Boletim.

Quartel em Florianópolis, em 30 de abril de 2015.

_____
EDUPÉRCIO PRATTS – Ten Cel BM
Diretor Intrn de Ensino/CBMSC **(NB Nr 15-DE, de 14 Maio 15)**

II - CURSO DE INSTRUTOR DE VOO – INVH/BOA

Aprovo o Plano de Ensino do curso em epígrafe, referente ao Processo Nr 51-14-DE, apresentado pelo Ten Cel João Batista Cordeiro Junior, Cmt do BOA, com os seguintes dados básicos:

NOME DO CURSO: Curso de Instrutores de Voo – BOA;
LOCAL DE FUNCIONAMENTO: BOA – Florianópolis;
DATA DE INÍCIO DO CURSO: 11 Maio 15;
DATA DE TÉRMINO DO CURSO: 29 Maio15;
CARGA HORÁRIA TOTAL: 60 h/a;
NÚMERO DE VAGAS: 8 vagas.

_____
EDUPÉRCIO PRATTS – Ten Cel BM
Diretor Intrn de Ensino/CBMSC **(NB Nr 15-DE, de 14 Maio 15)**

III - CURSO DE BUSCA, RESGATE E SALVAMENTO EM DESASTRES URBANOS – DESLIZAMENTO/CBRSDU-D

Aprovo o Plano de Ensino do curso em epígrafe, referente ao Processo Nr 53-15-DE, apresentado pelo Ten Cel César Assumpção Nunes, Coordenador da FT do CBMSC, com os seguintes dados básicos:

NOME DO CURSO: Curso de Busca, Resgate e Salvamento em Desastres Urbanos – Deslizamentos – CBRSDU-D;
LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Centro de Referência em Desastres Urbanos do CBMSC – Xanxerê;
DATA DE INÍCIO DO CURSO: 25 Maio 15;
DATA DE TÉRMINO DO CURSO: 29 Maio 15;
CARGA HORÁRIA TOTAL: 60 h/a;
NÚMERO DE VAGAS: 20 vagas, sendo 9 (nove) para 1ª Região BM, 9 (nove) para 2ª Região BM e 2 (duas) vagas para Militares de outros Estados.

_____
EDUPÉRCIO PRATTS – Ten Cel BM
Diretor Intrn de Ensino/CBMSC **(NB Nr 15-DE, de 14 Maio 15)**

IV - TBRT 13º BBM – CANCELAMENTO DE CURSO

Por insuficiência de inscritos, o Treinamento de Busca e Resgate Terrestre (TBRT), previsto para ocorrer em Blumenau (Processo Nr 49-15-DE), durante o período de 11 a 15 Maio 15, está

CANCELADO, conforme informação prestada pelo 2º Ten BM Renan César Vinotti Ceccato, Ch do B3-3ºBBM.

_____
EDUPÉRCIO PRATTS – Ten Cel BM
Diretor Intrn de Ensino/CBMSC **(NB Nr 15-DE, de 14 Maio 15)**

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

I - ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

APRESENTAÇÃO

A 15 Maio 15, do Maj BM Mtcl 925814-0 Jesiel Maycon Alves, Ch da Secretaria e da Divisão de Controle e Avaliação da DE, por término da Licença Paternidade.

_____
EDUPÉRCIO PRATTS – Ten Cel BM
Diretor Intrn de Ensino/CBMSC **(NB Nr 15-DE, de 14 Maio 15)**

DISPENSA DO SERVIÇO

Na solicitação contida na Nota Nr 111-Cmdo8º BBM-15, de 19 Maio 15, do Ten Cel BM 916111-2 Mtcl Djalma Alves, Cmt do 8º BBM (Tubarão), onde solicita 2 (dois) dias de dispensa do serviço para desconto em férias, dou o seguinte despacho:

1. Autorizo;
2. Publicar em BCBM.

_____
WALTER FERREIRA POVOAS JR – Ten Cel BM
Comandante Regional do Litoral

FUNÇÕES DIVERSAS

Passa a responder pela Chefia do EMG o Ten Cel BM Mtcl 914453-6 Carlos Charlie Campos Maia, nos dias 19 e 20 de maio de 2015, durante a dispensa para desconto em férias do Cel BM Mtcl 910166-7 Pedro Antônio da SILVEIRA.

1) Registre-se no sistema e em seus assentamentos;
2) Publique-se em BCBM.

Quartel do CmdoG, em Florianópolis, 20 de maio de 2015.

_____
CARLOS CHARLIE CAMPOS MAIA – Ten Cel BM
Respondendo pela Chefia do EMG **(NB Nr 27-EMG, de 20 Maio 15)**

A 23 Abr 15, passa a responder pela Diretoria de Logística e Finanças/DLF, o Ten Cel BM Mtcl 914.456-0 Luiz Henrique Kirch, enquanto durar o afastamento de oito dias para desconto em férias mais Licença Especial do Cel BM Mtcl 910.157-8 Luis Haroldo de Mattos.

_____
LUIZ HENRIQUE KIRCH – Ten Cel BM
Resp pela DLF/CBMSC **(NB Nr 14-DLF, de 21 Maio 15)**

MOVIMENTAÇÃO

Com base no Artigo 4° do Decreto-Lei n° 667/69, com nova redação dada pelo Decreto-Lei n° 2.010/83 e Portaria n° 2.399/GEREH/DIGA/GAB/SSP e por ordem do Sr Cel BM Onir Mocellin, Cmt Geral do CBMSC, transfiro SEM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

Ten Cel BM Mtcl 913515-4 João Valério Borges, do 2° BBM - Curitibanos para o 5º BBM - Lages, a fim de assumir o comando da OBM destino, por interesse próprio conforme Parte arquivada

no 2°BBM. Sem trânsito, sendo a contar de 25 de junho de 2015, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

RICARDO LUIZ DUTRA - Ten Cel BM
Diretor interino de Pessoal **(Nota Nr 822-15-DP: Movimentação Sem Ônus)**

II – ALTERAÇÕES DE SUBTENENTES E SARGENTOS

MOVIMENTAÇÃO

Com base no Artigo 4° do Decreto-Lei n° 667/69, com nova redação dada pelo Decreto-Lei n° 2.010/83 e Portaria n° 2.399/GEREH/DIGA/GAB/SSP e por ordem do Sr Cel BM Onir Mocellin, Cmt Geral do CBMSC, transfiro COM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

3° Sgt BM Mtcl 917830-9 James Rides da Silva da Secretaria de Estado da Defesa Civil - Florianópolis para o 1°/3ª/5º BBM - Rio do Sul, por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino. Sem trânsito, sendo a contar de 13 de maio de 2015, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

RICARDO LUIZ DUTRA - Ten Cel BM
Respondendo pela Diretoria de Pessoal **(Nota Nr 742-15-DP: Movimentação Com Ônus)**

Com base no Artigo 4° do Decreto-Lei n° 667/69, com nova redação dada pelo Decreto-Lei n° 2.010/83 e Portaria n° 2.399/GEREH/DIGA/GAB/SSP e por ordem do Sr Cel BM Onir Mocellin, Cmt Geral do CBMSC, transfiro COM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

2° Sgt BM Mtcl 914824-8 Inuir Girard do 1°/1ª/11° BBM - Joaçaba para o 1°/2°/3ª/11° BBM – Piratuba, por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino. Sem trânsito, sendo a contar de 19 de maio de 2015, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

RICARDO LUIZ DUTRA - Ten Cel BM
Respondendo pela Diretoria de Pessoal **(Nota Nr 782-15-DP: Movimentação Com Ônus)**

Com base no Artigo 4° do Decreto-Lei n° 667/69, com nova redação dada pelo Decreto-Lei n° 2.010/83 e Portaria n° 2.399/GEREH/DIGA/GAB/SSP e por ordem do Sr Cel BM Onir Mocellin, Cmt Geral do CBMSC, transfiro SEM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

3° Sgt BM Mtcl 923480-2 Cristian Aurélio do 1°/2°/3ª/11° BBM - Piratuba para o 1°/1°/3ª/11º BBM - Capinzal, por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino. Sem trânsito, sendo a contar de 18 de maio de 2015, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

RICARDO LUIZ DUTRA - Ten Cel BM
Respondendo pela Diretoria de Pessoal **(Nota Nr 783-15-DP: Movimentação Sem Ônus)**

III - ALTERAÇÕES DE CABOS E SOLDADOS

AUTORIZAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO EM MISSÃO NO IBAMA

A 13 Maio 15, do Sd BM Mtcl 929091-5 Leonardo Gianotti de Nonohay Junior, da DLF, por ter sido autorizado pelo CmdoG do CBMSC para participar de missões do IBAMA como Tripulante Operacional, sendo seu término no dia 28 Maio 15, conforme solicitação contida em Ofício nº 02001.004181/2015-53 DIPRO/IBAMA, e nos termos do Ato nº 932 de 13 de março de 2015.

JOÃO BATISTA CORDEIRO JUNIOR – Ten Cel BM
Comandante do BOA **(NB Nr 3-15-BOA, de 18 Maio 15)**

DISPENSA DO SERVIÇO

Concedo 5 (cinco) dias de dispensa do expediente para desconto de férias, ao Sd BM Mtcl 924288-0 Diógenes André Rodrigues da Silva a contar de 8 Maio 15, conforme Parte nº 020/DE/CBMSC de 07/05/2015.

MARCOS ANTÔNIO EIDT – Cap BM
Ch CEFC/DE/CBMSC **(NB Nr 15-DE, de 14 Maio 15)**

MOVIMENTAÇÃO

I. Com base no Artigo 4° do Decreto-Lei n° 667/69, com nova redação dada pelo Decreto-Lei n° 2.010/83 e Portaria n° 2.399/GEREH/DIGA/GAB/SSP e por ordem do Sr Cel BM Onir Mocellin, Cmt Geral do CBMSC, transfiro os Bombeiros Militares relacionados abaixo:

GRAD	MTCL	NOME	OBM ORIGEM	MUNICÍPIO ORIGEM	OBM DESTINO	MUNICÍPIO DESTINO	ÔNUS
Cb	921612-0	Carlos Alberto Holler	2°/1°/1ª/9°BBM	Três Barras	CEBM	Florianópolis	Sim
Cb	921543-3	Juliano Cezar Soares de Anhaia	3°/3ª/6°BBM	Abelardo Luz	CEBM	Florianópolis	Sim
Cb	921531-0	Gilmar Vicente	1°/2ª/4°BBM	Içara	CEBM	Florianópolis	Sim
Cb	927155-4	Rodrigo Manoel Adão	1°/3ª/5°BBM	Rio do Sul	CEBM	Florianópolis	Sim
Cb	930625-0	Clério André Roversi	3°/2ª/6°BBM	Palmitos	CEBM	Florianópolis	Sim
Sd	929225-0	Odair Greffin	4°/2ª/9°BBM	Itapoá	CEBM	Florianópolis	Sim
Sd	927773-0	Samuel Guarnieri	1°/3ª/6°BBM	Xanxerê	CEBM	Florianópolis	Sim
Sd	929167-9	Tiago Anastácio Pereira	1°/3ª/4°BBM	Araranguá	CEBM	Florianópolis	Sim
Sd	929133-4	Felipe Lucena Bitencourt	1°/3ª/7°BBM	Barra Velha	CEBM	Florianópolis	Sim
Sd	929257-8	Anderson Pedroso Silva	3°/2ª/8°BBM	Garopaba	CEBM	Florianópolis	Sim
Sd	929164-4	Márcio Teixeira Goulart	1°/3ª/4°BBM	Araranguá	CEBM	Florianópolis	Sim
Sd	929252-7	Petterson Lourenço da Silva	3°/2ª/8°BBM	Garopaba	CEBM	Florianópolis	Sim
Sd	929312-4	Donizete de Córdova Rafaeli	1°/2°/1ª/1°BBM	Florianópolis	CEBM	Florianópolis	Não
Sd	929316-7	Guilherme Kuhnen	3°/2ª/8°BBM	Garopaba	CEBM	Florianópolis	Sim
Sd	926020-0	Ewerton Diego de Medeiros	1°/1ª/8°BBM	Tubarão	CEBM	Florianópolis	Sim
Sd	927133-3	Leandro Faber Martins	1°/3ª/4°BBM	Araranguá	CEBM	Florianópolis	Sim
Sd	929242-0	Roberto da Silva Filho	3°/2ª/13°BBM	Bombinhas	CEBM	Florianópolis	Sim
Sd	929231-4	Rodrigo Jair Lapa	DP	Florianópolis	CEBM	Florianópolis	Não
Sd	929328-0	Jean Ricardo Costa	1°/3ª/7°BBM	Barra Velha	CEBM	Florianópolis	Sim
Sd	929251-9	Carlos Henrique Wosniak	1°/2ª/10°BBM	Palhoça	CEBM	Florianópolis	Sim
Sd	927885-0	Giomar da Silva	3°/1°/3ª/2°BBM	Rio das Antas	CEBM	Florianópolis	Sim
Sd	927714-5	Everton de Souza	1°/3ª/5°BBM	Rio do Sul	CEBM	Florianópolis	Sim
Sd	927730-7	Everton Vitorino Gomes	1°/1ª/8°BBM	Tubarão	CEBM	Florianópolis	Sim
Sd	927901-6	Edson Patricio	1°/1ª/1°BBM	Florianópolis	CEBM	Florianópolis	Não
Sd	929122-9	Tiago Rodrigo Buch	1°/2ª/9°BBM	São Bento do Sul	CEBM	Florianópolis	Sim
Sd	929184-9	Leandro Schneider	1°/2ª/2°BBM	Porto União	CEBM	Florianópolis	Sim
Sd	922804-7	Nilton de Souza	1°/1°/1ª/8°BBM	Capivari de Baixo	CEBM	Florianópolis	Sim
Sd	923167-6	Ricardo José de Souza	1ª/BOA	Florianópolis	CEBM	Florianópolis	Não
Sd	923161-7	Fernando Eller da Cunha	1°/3ª/13°BBM	Tijucas	CEBM	Florianópolis	Sim
Sd	923925-1	Luciano Garcez	1°/2°/1ª/1°BBM	Florianópolis	CEBM	Florianópolis	Não
Sd	924277-5	Jair Roberto Silveira	3°/3ª/3°BBM	Guabiruba	CEBM	Florianópolis	Sim
Sd	924296-1	Luiz Paulo Urbano Júnior	1°/3ª/13°BBM	Tijucas	CEBM	Florianópolis	Sim
Sd	924312-7	Denilson Bueno	1°/1ª/7°BBM	Itajaí	CEBM	Florianópolis	Sim

Sd	924324-0	Alexandre Ramos Miranda	2°/1°/1ª/8°BBM	Jaguaruna	CEBM	Florianópolis	Sim
Sd	925691-1	Márcio Robson Verzola	SJC	Florianópolis	CEBM	Florianópolis	Não

II. Os Bombeiros Militares citados ficarão adidos no CEBM – Florianópolis, por necessidade de serviço, para fins de matrícula, frequência e conclusão do Curso de Formação de Cabo BM 2015 - Turma I. Concedo 1 (um) dia de trânsito, sendo a contar de 17 de maio de 2015, devendo apresentar-se no destino no dia 18 de maio de 2015, munidos de suas alterações.

III. A CVC/DP deverá adotar as medidas administrativas necessárias ao pagamento de ajuda de custos, conforme legislação vigente.

_____

RICARDO LUIZ DUTRA - Ten Cel BM

Respondendo pela Diretoria de Pessoal **(Nota Nr 763-15-DP: Movimentação CFC 2015)**

Com base no Artigo 4° do Decreto-Lei n° 667/69, com nova redação dada pelo Decreto-Lei n° 2.010/83 e Portaria n° 2.399/GEREH/DIGA/GAB/SSP e por ordem do Sr Cel BM Onir Mocellin, Cmt Geral do CBMSC, transfiro SEM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, os Bombeiros Militares abaixo relacionados:

Sd BM Mtcl 931816-0 Erton Marotta do 1°/1ª/7° BBM - Itajaí para o 1°/2°/1ª/7º BBM - Ilhota, por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino. Sem trânsito, sendo a contar de 15 de maio de 2015, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Sd BM Mtcl 933541-2 Alex Flach da Silva do 1°/1ª/6° BBM - Chapecó para o 2°/2ª/6º BBM - Pinhalzinho, por interesse próprio, conforme Parte arquivada no 6°BBM. Sem trânsito, sendo a contar de 15 de maio de 2015, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

_____

RICARDO LUIZ DUTRA - Ten Cel BM

Respondendo pela Diretoria de Pessoal **(Nota Nr 769-15-DP: Movimentação Sem Ônus)**

Com base no Artigo 4° do Decreto-Lei n° 667/69, com nova redação dada pelo Decreto-Lei n° 2.010/83 e Portaria n° 2.399/GEREH/DIGA/GAB/SSP e por ordem do Sr Cel BM Onir Mocellin, Cmt Geral do CBMSC, transfiro SEM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, os Bombeiros Militares abaixo relacionados:

Cb BM Mtcl 929084-2 Juliano Leocádio de Souza do 1°/2ª/13° BBM - Itapema para o 4°/2°/3ª/7º BBM - Araquari, por interesse próprio, conforme Parte arquivada no 13°BBM. Sem trânsito, sendo a contar de 18 de maio de 2015, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Sd BM Mtcl 927124-4 Mateus de Cristo Martins do 1°/1ª/4° BBM - Criciúma para o 1°/1°/1ª/4º BBM - Siderópolis, por interesse próprio, conforme Parte arquivada no 4°BBM. Sem trânsito, sendo a contar de 18 de maio de 2015, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Sd BM Mtcl 929337-0 Rodrigo Savi Fernandes do 3°/2ª/4° BBM - Orleans para o 1°/1°/1ª/4º BBM - Siderópolis, por interesse próprio, conforme Parte arquivada no 4°BBM. Sem trânsito, sendo a contar de 18 de maio de 2015, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

_____

RICARDO LUIZ DUTRA - Ten Cel BM

Respondendo pela Diretoria de Pessoal **(Nota Nr 783-15-DP: Movimentação Sem Ônus)**

Com base no Artigo 4° do Decreto-Lei n° 667/69, com nova redação dada pelo Decreto-Lei n° 2.010/83 e Portaria n° 2.399/GEREH/DIGA/GAB/SSP e por ordem do Sr Cel BM Onir Mocellin, Cmt Geral do CBMSC, transfiro SEM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, os Bombeiros Militares abaixo relacionados:

Cb BM Mtcl 923196-0 José Luiz Rodrigues da 1ª/BOA - Florianópolis para a Secretaria-Executiva da Casa Militar - Florianópolis, por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da CM. Sem trânsito, sendo a contar de 15 de junho de 2015, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Sd BM Mtcl 930112-7 Williann Braviano Maria, da Força Nacional de Segurança Pública - SENASP - Brasília – DF para a Diretoria de Ensino - Florianópolis, por necessidade do serviço. Sem trânsito, sendo a contar de 11 de maio de 2015, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

RICARDO LUIZ DUTRA - Ten Cel BM
Diretor interino de Pessoal **(Nota Nr 810-15-DP: Movimentação Sem Ônus)**

I. Com base no Artigo 4° do Decreto-Lei n° 667/69, com nova redação dada pelo Decreto-Lei n° 2.010/83 e Portaria n° 2.399/GEREH/DIGA/GAB/SSP e por ordem do Sr Cel BM Onir Mocellin, Cmt Geral do CBMSC, transfiro os Bombeiros Militares relacionados abaixo:

GRAD	MTCL	NOME	OBM ORIGEM	MUNICÍPIO ORIGEM	OBM DESTINO	MUNICÍPIO DESTINO	ÔNUS
3° Sgt	920523-3-02	Sérgio Nei Jurek	2°/3°/1ª/2°BBM	Campos Novos	CEBM	Florianópolis	Sim
3° Sgt	920298-6	Claudiomarcos Leandro de Ávila	1°/2ª/4°BBM	Içara	CEBM	Florianópolis	Sim
3° Sgt	920480-6	Cláudio Luz	1°/2ª/13°BBM	Itapema	CEBM	Florianópolis	Sim
3° Sgt	921281-7	Luiz Adonis Zimermann	3°/2ª/7°BBM	Balneário Piçarras	CEBM	Florianópolis	Sim
3° Sgt	920300-1	Marcos Afonso Pasetto	1°/1ª/4°BBM	Criciúma	CEBM	Florianópolis	Sim
3° Sgt	920520-9	Valdir Marcolino de Farias	1°/1ª/3°BBM	Blumenau	CEBM	Florianópolis	Sim
3° Sgt	920369-9	Jenivaldo dos Passos	1°/2ª/8°BBM	Imbituba	CEBM	Florianópolis	Sim
3° Sgt	916506-1	Luiz Carlos Bendlin	1°/2ª/2°BBM	Porto União	CEBM	Florianópolis	Sim
3° Sgt	920303-6	Dicionei Patel	1°/1ª/4°BBM	Criciúma	CEBM	Florianópolis	Sim
3° Sgt	920518-7	Paulo Roberto Pereira da Silva	1°/1°/3ª/11°BBM	Capinzal	CEBM	Florianópolis	Sim
3° Sgt	918364-7	Jucemar Apolinario	1°/1ª/4°BBM	Criciúma	CEBM	Florianópolis	Sim
3° Sgt	920472-5	Jorge Luis Castro	1°/3ª/3°BBM	Brusque	CEBM	Florianópolis	Sim
3° Sgt	916179-1	Amarildo Belinski	1°/1ª/6°BBM	Chapecó	CEBM	Florianópolis	Sim
3° Sgt	920292-7	Antônio Luiz Stradioto	1°/3ª/4°BBM	Araranguá	CEBM	Florianópolis	Sim
3° Sgt	917777-9	Rubens Carlos Gonçalves	1°/2ª/9°BBM	São Bento do Sul	CEBM	Florianópolis	Sim
3° Sgt	920477-6	Célio Denilson Corrêa	3°/2ª/13°BBM	Bombinhas	CEBM	Florianópolis	Sim
3° Sgt	920482-2	Evandro de Oliveira Vargas	3°/2ª/7°BBM	Piçarras	CEBM	Florianópolis	Sim
3° Sgt	920466-0	Gilmar Rodrigues	Casa Militar	Florianópolis	CEBM	Florianópolis	Não
3° Sgt	919522-0	Ivonei Ferreira	1°/1ª/7°BBM	Itajaí	CEBM	Florianópolis	Sim
3° Sgt	920471-7	Evandro Ricardo	2°/2ª/7°BBM	Luiz Alves	CEBM	Florianópolis	Sim
3° Sgt	915881-2	Alfonso Eckl	1°/2ª/2°BBM	Porto União	CEBM	Florianópolis	Sim
3° Sgt	920508-0	Eder Luiz Souza dos Santos	1°/1ª/2°BBM	Curitibanos	CEBM	Florianópolis	Sim
3° Sgt	920432-6	Renato Luis Rosa	3°/2ª/7°BBM	Balneário Piçarras	CEBM	Florianópolis	Sim
3° Sgt	912049-1	Osvaldo Bento da Silveira	1°/3ª/13°BBM	Tijucas	CEBM	Florianópolis	Sim
3° Sgt	915899-5	Magalhães Elias Morais	1°/2ª/9°BBM	São Bento do Sul	CEBM	Florianópolis	Sim
3° Sgt	914501-0	José César Spengler	4°/1ª/3°BBM	Gaspar	CEBM	Florianópolis	Sim
3° Sgt	916777-3	Sérgio Ricardo Barbosa	1°/1ª/7°BBM	Itajaí	CEBM	Florianópolis	Sim
Cb	927749-8	Joice Steinbach	1°/2ª/10°BBM	Palhoça	CEBM	Florianópolis	Sim
Cb	920778-3	Cláudio Luiz Andrade	2°/2ª/10°BBM	Sto Amaro da Imperatriz	CEBM	Florianópolis	Sim
Cb	927713-7	Dione Elisandro Gonçalves de Matos	2°/2ª/4°BBM	Urussanga	CEBM	Florianópolis	Sim
Cb	922838-1	Joel Garcia Pacheco	2°/1°/1ª/8°BBM	Jaguaruna	CEBM	Florianópolis	Sim
Cb	920393-1	Paulo Henrique Vitorino	1°/3ª/1°BBM	Florianópolis	CEBM	Florianópolis	Não
Cb	921015-6	Aloísio Kunerath Kunz	1°/1ª/11°BBM	Joaçaba	CEBM	Florianópolis	Sim
Cb	921301-5	José Eduardo dos Santos	3°/3ª/1°BBM	Florianópolis	CEBM	Florianópolis	Não
Cb	920440-7	João Luiz Pereira de Almeida	1°/2ª/1°BBM	Florianópolis	CEBM	Florianópolis	Não
Cb	920443-1	Ronaldo da Silva	1°/1ª/8°BBM	Tubarão	CEBM	Florianópolis	Sim
Cb	920411-3	Márcio Aurélio Silveira	1ª/BOA	Florianópolis	CEBM	Florianópolis	Não

Cb	920437-7	Edelson Augusto da Silva	1°/1ª/10°BBM	São José	CEBM	Florianópolis	Não
Cb	920777-5	Claudemar Alfredo Sardá	COBOM	Florianópolis	CEBM	Florianópolis	Não

II. Os Bombeiros Militares citados ficarão adidos no CEBM – Florianópolis, por necessidade de serviço, para fins de matrícula, frequência e conclusão do Curso de Formação de Sargento BM 2015. Concedo 1 (um) dia de trânsito, sendo a contar de 24 de maio de 2015, devendo apresentarem-se no destino no dia 25 de maio de 2015, munidos de suas alterações.

II. A CVC/DP deverá adotar as medidas administrativas necessárias ao pagamento de ajuda de custos, conforme legislação vigente.

RICARDO LUIZ DUTRA - Ten Cel BM
Respondendo pela Diretoria de Pessoal **(Nota Nr 787-15-DP: Movimentação CFS BM 2015)**

Com base no Artigo 4° do Decreto-Lei n° 667/69, com nova redação dada pelo Decreto-Lei n° 2.010/83 e Portaria n° 2.399/GEREH/DIGA/GAB/SSP e por ordem do Sr Cel BM Onir Mocellin, Cmt Geral do CBMSC, transfiro SEM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

Sd BM Mtcl 931741-4 Estevão Sagas Marques do 1°/3ª/13° BBM - Tijucas para o 2°/3ª/10º BBM - Governador Celso Ramos, por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino. Sem trânsito, sendo a contar de 14 de maio de 2015, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

RICARDO LUIZ DUTRA - Ten Cel BM
Respondendo pela Diretoria de Pessoal **(Nota Nr 767-15-DP: Movimentação Sem Ônus)**

SERVIÇO DE SAÚDE

No Atestado Médico da Cb BM Mtcl 925178-2 Cristiane Rose dos Santos, consta o Parecer da Médica Drª Daniela Abdala de Sousa, CRM SC 12170, que necessita do dia 12 Maio 15 para repouso por motivo de doença (CID: R 51).

EDUPÉRCIO PRATTS – Ten Cel BM
Diretor Intrn de Ensino/CBMSC **(NB Nr 15-DE, de 14 Maio 15)**

IV – AJUDÂNCIA-GERAL

TRANSCRIÇÃO DE OFÍCIO

Transcrevo na íntegra do ofício Nr 123/SCM/2015, de 13 Maio 15, da Secretaria Executiva da Casa Militar ao Sr Cel BM Comandante-Geral do CBMSC:

"Com meus cordiais cumprimentos, agradeço pelo apoio prestado nos dias 10 e 11 de maio do corrente ano, durante os atos solenes de velório e sepultamento do Senador Luiz Henrique da Silveira, através da participação dos Cadetes da Academia de Bombeiro Militar nos atos fúnebres. Respeitosamente, Nildo Otávio Teixeira – Ten Cel PM Chefe da Casa Militar."

JORGE ARTUR CAMEU JR – Maj BM
Ajudante-Geral do CBMSC

Transcrevo na íntegra da carta de 19 Maio 15, do Sr Leandro Lorençatto, Professor da Rede Pública do Estado do Paraná ao Sr Cel BM Comandante-Geral do CBMSC:

"Olá. Como Vão? Meu nome é Leandro Lorençatto, sou professor na rede pública do Estado do Paraná e vivo em Umuarama.

Com frequência assisto a um programa no canal de televisão NatGeo chamado 'Anjos da Guarda' e gosto muito. Claro que as situações mostradas não são nada agradáveis, mas não são as situações que me agradam e sim o trabalho que o Corpo de Bombeiros presta à população.

Sempre achei o trabalho do Corpo de Bombeiros extremamente admirável, creio que ser

bombeiro deva ser uma profissão nobre, cuidar do bem estar das pessoas é algo de muito valor.

[...]

Sou fã do programa e espero também que cada vez mais os bombeiros sejam reconhecidos por seu valor e que os nossos jovens possam se inspirar nessa profissão de absoluta nobreza.

Agradeço por sua atenção e sucesso.

Atenciosamente, Leandro Lorençatto."

_____

JORGE ARTUR CAMEU JR – Maj BM
Ajudante-Geral do CBMSC

V – DIRETORIA DE PESSOAL

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

No processo de averbação de tempo de serviço privado (INSS), do 3º Sargento BM Mtcl 917768-0 Leodenis Alves dos Santos, do 2º/1ª/9ºBBM, dou o seguinte despacho:

1. Defiro o pedido do 3º Sargento BM Mtcl 917768-0 Leodenis Alves dos Santos, do 2º/1ª/9ºBBM, devendo-se proceder à averbação de 77 (setenta e sete) dia(s), correspondente a 00 (zero) ano(s), 02 (dois) mês(es) e 17 (dezessete) dia(s), de acordo com as informações prestadas pelo CEM, haja vista o requerente preencher os requisitos estampados no Art. 43, § 2º, da Lei nº 6.745 de 28 de dezembro de 1985 c/c o Art. 5º, do Decreto nº 1.905 de 13 de dezembro de 2000.

2. Ao CEM para que seja publicado em BCG;

3. Inserir no SIRH;

4. Arquive-se o processo no CEM.

Florianópolis, 12 de maio de 2015.

_____

RICARDO LUIZ DUTRA – Ten Cel BM
Resp pela Diretoria de Pessoal **(NB Nr 138-DP, de 12 Maio 15)**

No processo de averbação de tempo de serviço prestado ao INSS, do Cabo BM Mtcl 927201-1 Pablo Alberto Garibaldi Walter, do 8° BBM, dou o seguinte despacho:

1. Defiro o pedido, do Cabo BM Mtcl 927201-1 Pablo Alberto Garibaldi Walter, do 8° BBM, devendo-se proceder à averbação do tempo de serviço constante na Certidão de Tempo de Contribuição 1251230074-0, sendo 1350 (Um mil e trezentos e cinquenta) dia(s) correspondente a 03 (três) ano(s), 08 (oito) mês(es) e 15 (quinze) dia(s), de acordo com o Art. 43, § 2º, da Lei nº 6.745 de 28 de dezembro de 1985 c/c Art. 5º do Decreto nº 1.905 de 13 de dezembro de 2000 e Portaria n° 031/CBMSC/2011, de 01 de fevereiro de 2011.

2. À DiRH para que seja publicado em BCG;

3. Inserir no SIRH;

4. Arquive-se o processo na DiRH.

Florianópolis, 19 de março de 2015.

_____

RICARDO LUIZ DUTRA – Ten Cel BM
Resp pela Diretoria de Pessoal **(NB Nr 143-DP, de 19 Maio 15)**

FÉRIAS: SUSTAÇÃO

1. De acordo com o art. 65, § 3º da Lei nº 6.218, de 10 de Fevereiro de 1983, foram sustadas a contar de 16 de maio de 2015, as férias do Sd BM Mtcl 924324-0 Alexandre Ramos Miranda, referente ao período aquisitivo de 2014, por absoluta necessidade de serviço. (Devido a participação no Curso de Formação de Cabos - CFC).

2. O restante de 15 dias das férias do Sd BM Mtcl 924324-0 Alexandre Ramos Miranda, serão usufruídas a contar de 1 de setembro de 2015.

Florianópolis, 18 de maio de 2015.

_____
RICARDO LUIZ DUTRA – Ten Cel BM
Resp pela Diretoria de Pessoal **(NB Nr 141-DP, de 18 Maio 15)**

1. De acordo com o art. 65, § 3º da Lei nº 6.218, de 10 de Fevereiro de 1983, foram sustadas a contar de 29 de abril de 2015, as férias do Ten Cel BM Mtcl 911935-3 Edupércio Pratts, referente ao período aquisitivo de 2014, por absoluta necessidade de serviço. (Em razão da necessidade de retornar à Diretoria de Ensino para gerenciar os Cursos de formação e aperfeiçoamento em andamento).

2. O restante de 14 dias das férias do Ten Cel BM Mtcl 911935-3 Edupércio Pratts, serão usufruídas a contar de 13 de julho de 2015.

Florianópolis, 18 de maio de 2015.

_____
RICARDO LUIZ DUTRA – Ten Cel BM
Resp pela Diretoria de Pessoal **(NB Nr 142-DP, de 18 Maio 15)**

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

I – PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Na solicitação contida na Nota Nr 20-15-DAT, de 18 Maio 15, do 1º Ten BM Mtcl 392208-1 Fábio Fregapani Silva, da DAT (QCG/Florianópolis), onde solicita a prorrogação de 15 (quinze) dias para a conclusão do PAD Nr 121-15-CBMSC a contar de 9 Maio 15, dou o seguinte despacho:

1. Autorizo a prorrogação por mais quinze dias;
2. Publique-se;
3. Autue-se no PAD.

_____
MÁRLEY TÂNIS CARDOSO – Maj BM
Cmt da CCSv QCG **(Nota Nr 80-15-CCSvCmt, de 18 Maio 15)**

SOLUÇÃO DE QUEIXA - PAD Nr 1-14-AjG/CBMSC

Acusada: Sd BM Mtcl 932210-8 Maraysa Alves

A presente queixa foi formulada com fulcro nos arts. 54 e 56 do Decreto 12.112, de 16 de setembro de 1980 (Regulamento Disciplinar da Polícia Militar de Santa Catarina) e, em linhas gerais a Sd BM Maraysa queixa-se que a punição transcendeu aos princípios da razoabilidade e proporcionalidade da punição imposta.

Da análise dos autos deste Processo Administrativo Disciplinar faz-se necessário observar o que segue:

a) Não houve, neste Processo Administrativo Disciplinar, comunicação formal do fato, pois não existe qualquer documento noticiando a manifestação, numa conta restrita do Facebook, contrária as normas da Corporação pela Sd BM Maraysa, portanto houve o descumprimento de norma legal que, obrigatoriamente, deveria ser cumprida uma vez que o RDPMSC, de forma muito clara estabelece:

> *"Art. 10 - Todo Policial Militar que tiver conhecimento de um fato contrário à disciplina deverá participar ao seu chefe imediato, por escrito ou verbalmente. Neste último caso, deve confirmar a participação, por escrito, no prazo máximo de 48 horas.".*
> *§ 1º - A parte deve ser clara, concisa e precisa; deve conter os dados capazes de identificar as pessoas ou coisas envolvidas, o local, a data e hora da ocorrência e caracterizar as circunstâncias que a envolveram, sem tecer comentários ou opiniões pessoais.*

b) A Sd BM Maraysa ao manifestar – se em conta restrita do Facebook mostrou que os procedimentos administrativos adotados para inclusão na Corporação e, consequente matrícula, no Curso de Formação de Soldados estão em total desacordo com o determinado na Lei Complementar nº 587, de 14 de janeiro de 2013, que diz:

> *"Art. 8º O candidato a ingresso nas instituições militares de Santa Catarina será submetido aos seguintes exames de seleção:*
> *I - para ingresso nos Quadros de Oficiais e de Praças:*
> *...*
> *f) toxicológico de larga janela de detecção;*
> *§ 2º Os exames de saúde (médico e odontológico), de avaliação física, de avaliação psicológica, **exame toxicológico**, de capacitação técnica e de investigação social, realizado por meio do QIS, serão eliminatórios".*

O Edital de Concurso Público nº 003-2013/DISIEP/DP/CBMSC, datado de 21 de outubro de 2013, atendendo a legislação estadual definiu:

> *"11. Da sétima fase do concurso: entrega de documentos para inclusão*
> *11.1 das normas para a sétima fase do concurso*
> *...*
> *11.1.3 O Exame Toxicológico (maconha e metabólicos derivados do Delta 9 THC, cocaína, crack, metabólicos e derivados do merla, solventes, hidrocarbonetos, opiáceos, psicofármacos e "ecstasy" - MDMA e MDA) deverá ser realizado a partir de amostras de materiais biológicos (cabelos, pelos ou raspa de unhas) doado pelo candidato, devendo ter uma larga janela de detecção mínima de 90 (noventa) dias.*
> *11.1.4 **O candidato que obtiver referência "POSITIVA"** para uma ou mais drogas **será eliminado automaticamente do Concurso Público**.*
> *11.1.5 O candidato que não apresentar o resultado do Exame Toxicológico na data estabelecida será eliminado do Concurso Público.*
> *...*
> *2.8 Todos os candidatos convocados para inclusão no CBMSC deverão **atender todos os requisitos para inclusão na data da matrícula** no CFSd, conforme documento de convocação."*

De acordo com o que consta nos autos, em tese, o simples protocolo da realização do exame toxicológico é o documento aceito para a inclusão no CBMSC e matrícula no Curso de Formação de Soldados, contrariando, de forma clara, o que determina a LC587/2013 e o que constava no Edital de Concurso Público nº 003-2013/DISIEP/DP/CBMSC, que, diz ser necessário ***atender todos os requisitos para inclusão na data da matrícula***, e, atender todos os requisitos é apresentar o exame e não protocolo, uma vez que este exame tem carácter eliminatório.

c) Muito embora os autos não tenham apresentado fatos que caraterizem a existência de atos que firam a disciplina ou a segurança, a Sd BM Maraysa ao manifestar-se em conta restrita do Facebook, concorreu para o desprestígio da Corporação, infringindo, em parte, o item 70 do anexo I do RDPMSC.

Isto posto resolvo:

1. Conhecer o recurso;
2. Atenuar a punição nos termos do art 41, parágrafo único, item 3, combinado com o art 46, Decreto 12.112, de 16 de setembro de 1980, de 2 dias de detenção para advertência, em função do excelente serviço prestado a Corporação, pois, apesar do pouco tempo de efetivo serviço, a Sd BM Maraysa possui vários elogios em sua ficha de conduta. Acrescente-se o fato de ser esta a primeira

transgressão disciplinar cometida e o efeito educativo já produziu o resultado desejado;

3. Determinar que o Chefe da Divisão de Seleção, Inclusão e Estudo de Pessoal da Diretoria de Pessoal, adote medidas administrativas para cumprir a Lei Complementar nº 587, de 14 de janeiro de 2013, principalmente no que tange a apresentação dos documentos indispensáveis e de caráter eliminatório, quando da inclusão de novos Bombeiros Militares Corporação e, consequente matrícula, no respectivo Curso de Formação;

4. Determinar ao Chefe da Divisão de Seleção, Inclusão e Estudo de Pessoal da Diretoria de Pessoal, que através de ato normativo, oriente os Bombeiros Militares e funcionários civis que servem naquela Divisão, para absterem-se de manifestar, em qualquer tipo de mídia, seja ela em conta restrita ou não, sobre qualquer processo seletivo em andamento na Corporação.

Quartel do Comando-Geral, Florianópolis, 15 de maio de 2015.

Coronel BM – ONIR MOCELLIN
Comandante-Geral do CBMSC

SOLUÇÃO - PAD Nr 70-2015-CBMSC

ACUSADO: Sd BM Mtcl 930096-1 Bruno Édio Nunes

O presente PAD foi instaurado através da Portaria Nr 70-15-CorregG/CBMSC, de 15 de abril de 2015 (fl. 05), em desfavor do acusado por supostamente deixar de cumprir o item "7", alínea "e" da Ordem Administrativa Nr 001-12-2ª/3ºBBM, de 17 dez 12, expedida pelo Comandante Interino da 2ª/3ºBBM, que regulamentava as trocas de serviço na 2ª/3ºBBM, uma vez que no mês de janeiro de 2013 solicitou 5 trocas de serviço, fato que se repetiu no mês de fevereiro de 2013, sendo que todas foram efetivadas.

Disco contendo cópia digitalizada da Sindicância 002/14/3ºBBM em Fl. 07.

Instrução em fls. 08 a 17.

Defesa em fl. 18, afirmando que escrevia as partes e as encaminhava para seu comandante imediato, estando em consonância com o Regulamento Disciplinar, e ainda, que cabe ao comandante da OBM autorizar ou não a parte, e ter conhecimento sobre as ordens que regulam as escalas.

À fl. 19 relatório circunstanciado, onde concluiu pela improcedência da acusação.

Decido.

A autoridade processante muito bem analisou o caso, para o que encampo integralmente suas argumentações as utilizando como razões de decidir para inocentar o acusado da imputação que lhe foi feita na Portaria de fl. 05 e resolvo:

1. Arquivar o presente PAD na CCSv;

2. Determinar que ao Sargenteante desta Cia que colha o ciente, devidamente datado, do acusado nesta decisão e providencie sua em BCBM;

Quartel do Comando-Geral, Florianópolis, 19 de maio de 2015.

_____
MÁRLEY TÂNIS CARDOSO - Maj BM
Comandante da Cia Cmdo Sv - Cmdo G-CBMSC

II - REFERÊNCIA ELOGIOSA

Elogio o Subten BM Mtcl 920450-4 Ledevir José Leite pelo pronto atendimento ao chamado da Secretaria-Executiva da Casa Militar para participar da organização e execução das homenagens fúnebres, velório e sepultamento do Senador Luiz Henrique da Silveira nos dias 10 e 11 de maio de 2015 na cidade de Joinville.

A participação do Subten Ledevir foi fundamental para o êxito das ações desenvolvidas naquela ocasião.

Profissional responsável e comprometido com os objetivos da Secretaria-Executiva da Casa Militar, teve fundamental importância durante todos os atos preparativos e sua execução, o que resultou em diversos elogios por parte das autoridades, familiares do Senador Luiz Henrique da Silveira e populares, sendo por isso merecedor da presente referência elogiosa.

Florianópolis, 18 de maio de 2015.

Individual, averbe-se.

_____
NILDO OTÁVIO TEIXEIRA – Ten Cel PM
Chefe da Casa Militar **(NB Nr 16-SCM-2015, de 19 Maio 15)**

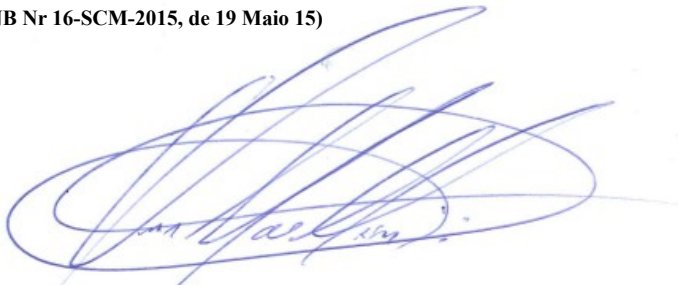

ASSINA:

Cel BM – ONIR MOCELLIN
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar
de Santa Catarina

ANEXO – AUTORIZAÇÃO PARA VIAGEM

I – VIAGEM INTERNACIONAL

Em resposta às solicitações abaixo descritas, autorizo os deslocamentos ora transcritos:

Do Cad BM Mtcl 933674-2 Ian Triska, do CEBM, para viajar a Argentina no período de 18 a 31 Jul 15, **por motivo particular e sem ônus ao Estado**, em período de gozo de férias, conforme solicitação em Nota Nr 469-15-CEBM, de 15 Maio 15, do Maj BM Alexandre da Silva, Cmt Intrn do CEBM.

Do Cap BM Mtcl 927272-0 André Luis Hach Pratts, do BOA (Florianópolis), para viajar a São Carlos de Bariloche (Argentina) no período de 17 a 25 Jun 15, **por motivo particular e sem ônus ao Estado**, em período de gozo de férias, conforme solicitação em Parte Nr 20-BOA, de 12 Maio 15.

Do Sd-2 BM Mtcl 932402-0 Ricardo Moisés Cardoso da Silva, do 1º /1ª /6º BBM (Chapecó), para viajar a Chicago-Illinois (EUA) no período de 11 a 21 Set 15, **por motivo particular e sem ônus ao Estado**, conforme solicitação em Nota Nr 330-15-6º BBM, de 15 Maio 15, do Cap BM André Luiz Grigulo, do 6º BBM (Chapecó).

Do Sd-3 BM Mtcl 933589-7 Júlio Pinto Neto, do 2º/1ª/11º BBM (Catanduvas), para viajar à Indonésia no período de 6 Ago a 3 Set 15, **por motivo particular e sem ônus ao Estado**, conforme solicitação em Nota Nr 008/Cmdo/2015, de 15 Maio 15, do Subtenente BM Jones Scaravonatti, Cmt Intrn do 2º/1ª/11º BBM (Catanduvas).

Do Maj BM Mtcl 922323-1 Diogo Bahia Losso, Ch B-4/BOA (Florianópolis), para viajar a Hanover (Alemanha) no período de 5 a 13 Jun 15, **por motivo particular e sem ônus ao Estado**, conforme solicitação em Parte Nr 21-BOA de 12 Maio 15.

Da Sd-3 BM Mtcl 933529-3 Laís Regina dos Passos, do 1º/5º/3ª/5º BBM (Presidente Getúlio), para viajar a Londres (Inglaterra), Munique (Alemanha), Roma (Itália) e Paris (França) no período de 11 a 24 Jun 15, **por motivo particular e sem ônus ao Estado**, conforme solicitação em Nota Nr 204-15-Cmdo5º BBM, de 19 Maio 15, do Maj BM Paulo Diniz Arruda Nunes, Cmt Intrn do 5º BBM (Lages).

Do Sd-1 BM Mtcl 929230-6 Adriano Amadeus Maia Cardozo, do 3º/2ª/7º BBM (Balneário de Piçarras), para viajar a Londres (Reino Unido), Roma (Itália), Munique (Alemanha) e Paris (França) no período de 11 a 25 Jun 15, **por motivo particular e sem ônus ao Estado**, conforme solicitação em Nota Nr 20-15-Cmdo -7º BBM, de 12 Maio 15, do Maj BM Charles Alexandre Vieira, SCmt do 7º BBM (Itajaí).

Do 1º Ten BM Mtcl 929349-3 Felipe Gelain, da DLF (Florianópolis), para viajar a Hanover (Alemanha) no período de 6 a 14 Jun 15, **por motivo particular e sem ônus ao Estado**, conforme solicitação em Nota Nr 643-15-DLF, de 19 Maio 15, do Maj BM Vandervan Nivaldo da Silva, resp pela Chefia da DL/DLF.

Do 1º Ten BM Mtcl 927679-3 Jair Pereira dos Santos Junior, da DLF (Florianópolis), para viajar a Hanover (Alemanha) no período de 5 a 15 Jun 15, **por motivo particular e sem ônus ao Estado**, conforme solicitação em Nota Nr 644-15-DLF, de 19 Maio 15, do Maj BM Vandervan Nivaldo da Silva, resp pela Chefia da DL/DLF.

Do Cb BM Mtcl 924164-7 Manoel Avelino Martins Filho, da DLF (Florianópolis), para viajar a Punta del Este (Uruguai) no período de 29 Maio a 1º Jun 15, **por motivo particular e sem ônus ao Estado**, conforme solicitação em Nota Nr 651-15-DLF, de 20 Maio 15, do Maj BM Vandervan Nivaldo da Silva, resp pela Chefia da DL/DLF.

Cel BM – ONIR MOCELLIN
Comandante-Geral do CBMSC

II – VIAGEM INTERESTADUAL

Em resposta às solicitações abaixo descritas, autorizo os deslocamentos ora transcritos:

Do Cb BM Mtcl 924331-3 Vanderlei Nunes Ferreira, do 4º/3ª/5ºBBM (Trombudo Central), para viajar a cidade de Brasília – DF, no período de 25 a 27 Maio 15, **por motivo particular e sem ônus ao Estado**, conforme solicitação em Nota Nr 198-15-Cmdo5ºBBM, de 15 Maio 15, do Maj BM Paulo Diniz Arruda Nunes, Cmt Intrn do 5º BBM (Lages).

Do 1º Ten BM Mtcl 926268-7 Rafael Fortunato Camilo, da 2ª/8º BBM (Imbituba) e 3º Sgt BM Mtcl 920369-9 Jenivaldo dos Passos, do 1º/2ª/8º BBM (Imbituba), para viajar a Erechim-RS no período de 21 a 22 Abr 15, **a serviço e com ônus ao Estado,** a fim de deslocar-se à Empresa TCA Transformações e receber a viatura ASU-403, adquiridas com recursos do FUNREBOM de Imbituba, conforme solicitação em Nota Nr 115-Cmdo 8º BBM-15 de 15 Maio 15, do Ten Cel BM Djalma Alves, Cmt do 8º BBM (Tubarão).

Do Subten BM Mtcl 921300-7 Evandro de Mello do Amaral, da 3ª/3º BBM (Brusque), para viajar ao Rio de Janeiro-RJ no período de 12 a 14 Jun 15, **por motivo particular e sem ônus ao Estado**, conforme solicitação em Nota Nr 53-2015/3ª/3ºBBM, de 15 Maio 15, do Maj BM Luciano Mombelli da Luz, Cmt Intrn do 3º BBM (Blumenau).

Do Maj BM Mtcl 920840-2 Helton de Souza Zeferino, do 1º BBM (Florianópolis) e Cap BM Mtcl 926741-7 George da Vargas Ferreira, da 3ª/1º BBM (Trindade/Florianópolis), para viajar ao Rio de Janeiro-RJ no período de 21 a 22 Maio 15, **a serviço e com ônus ao Estado,** a fim de realizar visita técnica ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, conforme solicitação em Nota s/Nr de 19 Maio 15.

Do 3º Sgt BM Mtcl 920491-1 Hermes José Schneider, do 1º/1ª/13ºBBM (Balneário Camboriú), para viajar ao Rio de Janeiro – RJ, no período de 22 a 27 Maio 15, **por motivo particular e sem ônus ao Estado**, conforme solicitação em Nota Nr 458-15-13ºBBM, de 20 Maio 15, do Maj BM Eduardo Haroldo de Lima, Cmt Intrn do 13º BBM (Balneário Camboriú).

Cel BM – ONIR MOCELLIN
Comandante-Geral do CBMSC

III – VIAGEM INTERMUNICIPAL

Em resposta às solicitações abaixo descritas, autorizo os deslocamentos ora transcritos:

Do Ten Cel BM Mtcl 916111-2 Djalma Alves, Cmt do 8º BBM (Tubarão), para viajar a Canoinhas e Porto União-SC no período de 21 a 24 Maio 15, **por motivo particular e sem ônus ao**

Estado, conforme solicitação em Nota Nr 111-Cmdo8ºBBM-15, de 13 Maio 15.

Cel BM – ONIR MOCELLIN
Comandante-Geral do CBMSC

ASSINA:

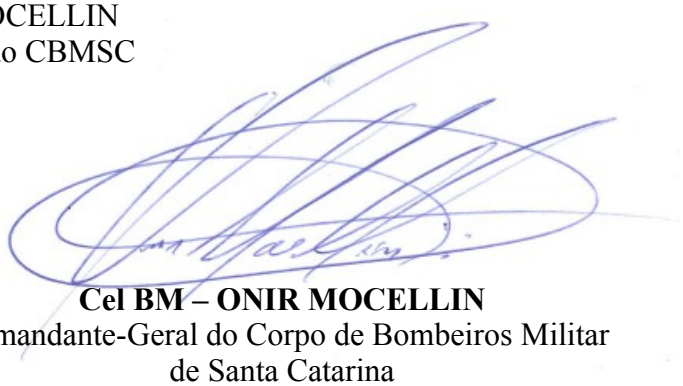

Cel BM – ONIR MOCELLIN
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar
de Santa Catarina